

ATA DA 455ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEE/TO

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, presencialmente, na Sala de Reuniões da Seduc, em Palmas, teve início a 455ª (quadringentésima quinquagésima-quinta) sessão plenária ordinária, sob a presidência da Conselheira Markes Cristiana Oliveira dos Santos, com a participação dos conselheiros e conselheiras: Regivane Martins Ambrozio Silva, vice-presidente do CEE-TO, Cleber Borges de Moraes, Francisco Antônio Alves Pereira, Heliane Consesso Pereira Borges, Joana D'Arc Alves Santos, José Fernando Bezerra Miranda, Luna Mar Rodrigues Bezerra, Maurício Pereira Luz e Sandra Franklin Rocha Viana, estando ausente o Conselheiro Muniz Araújo Pereira. A abertura inicial da sessão plenária foi uma homenagem à Professora e Conselheira Joana D'Arc Alves Santos com a leitura, pelo cerimonial, de um breve histórico da vida dela, em seguida Janarí Alves, técnico da supervisão do CEE-TO, leu a passagem bíblica de Josué 14, 10-11 e finalizou com Jó 31, 34. Seguindo, a Presidente do CEE-TO, Markes Cristiana leu a Moção de Aplausos à professora Joana D'Arc e a entregou, juntamente com o Subsecretário Executivo da Educação Eder Fernandes. Logo, o Conselheiro Cleber Borges, representando todos/as os/as conselheiros/as fez seu agradecimento aos ensinamos repassados, pela generosidade e dedicação da homenageada, e entrega um presente a ela. Em seguida, a Secretária-Executiva Luciene Siqueira Freitas fez seus agradecimentos à homenageada, representando os/as servidores/as do CEE-TO. Seguindo, o cerimonial projetou um vídeo em homenagem à Professora Joana D'Arc de suas filhas Valéria e Geovana; de suas sobrinhas Kamila Alves, Caroline Alves e Juliene Santos; de sua irmã Madalena Alves; do Professor Cicinato, ex-presidente do CEE-TO; de Simone Andrea e Ana Pimentel, ex-servidoras do CEE-TO; da Professora Jucy e da Senadora Professora Dorinha Seabra. Seguindo, a técnica da educação básica Maria Jacy entrega um buquê de flores representando o esposo da homenageada, Sr. Carlito. Nesse momento é realizada a entrega da Placa de homenagem à Professora Joana D'Arc pelo Subsecretário Executivo da Educação, Professor Eder Fernandes e em seguida disse que “o exemplo arrasta” e que é grato pelo legado que a homenageada deixa em cada um que conviveu com ela no CEE-TO, pois seu exemplo será seguido por muitos. Depois, a homenageada agradece a todos pela linda homenagem e disse ser muito grata por tudo que foi realizado nesse momento. E para finalizar o momento das homenagens, foi realizada uma foto oficial e em seguida foi feita a apresentação da equipe técnica do CEE-TO para o Subsecretário Executivo da Educação Professor Eder Fernandes. Continuando, a presidente Markes Cristiana Oliveira dos Santos, agradeceu a presença de todos(as), fez a chamada nominal dos Conselheiros(as) e, constatado o número regimental necessário para iniciar a Sessão e dispensou os demais convidados que participaram das homenagens à Professora Joana D'Arc. **Dos informes:** A presidente do CEE-TO informou que os critérios de participação em viagens para Fórum, Reuniões, Congresso etc. serão um conselheiro e um técnico do Conselho. Seguindo, o Conselheiro José Fernando falou de sua participação na Reunião Plenária do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais e Distrital de Educação – FONCEDE – Região Norte que aconteceu em Porto Velho – RO, nos dias 13 a 16 de maio, e participou da mesa redonda com debates sobre Educação a Distância no ensino médio e técnico; instrumentos de avaliação do MEC – mudanças de avaliação no ensino médio; os instrumentos próprios das escolas indígenas; análise de critérios que prejudicam as



escolas; suspensão de abertura de novos polos em EaD até março de 2025; o Conselheiro sugere que a Seduc crie instrumentos específicos de avaliação para a educação indígena, e finaliza agradecendo a oportunidade que lhe foi dada para participar do evento. Continuando, a Conselheira Joana D'Arc e a secretária-executiva do CEE-TO, Luciene Freitas explanam suas experiências na participação da XLVI Reunião Plenária do Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação (CODISE) e Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação – FONCEDE – Região Centro-Oeste para tratar de assuntos pertinentes à política educacional, visando a aproximação das atividades do CNE e FONCEDE a outras regiões do país e fortalecer o diálogo com entidades e pessoas envolvidas com a educação brasileira. Após, deu-se início à deliberação da pauta que, nessa 455ª sessão, trouxe vinte e sete (27) processos, sendo: sete (7) da Câmara de Educação Básica (CEB), dezenove (19) da Câmara de Legislação e Normas, e um (1) da Câmara de Educação Superior (CES). **Dos processos deliberados:** Em seguida, a secretária-executiva Luciene Siqueira apresentou os processos para análise e deliberação do Colegiado: **3.1 CEB – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CREDENCIAMENTO/RECDENCIAMENTO/ADITAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES.** 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/003158. Educapi Centro Educacional. Município e SRE de Araguaína – TO. Credenciamento para ofertar a Educação de Jovens e Adultos – EJA, 2º e 3º Segmentos na modalidade EaD, pelo período de 4 (quatro) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024. Relator: Cleber Borges de Moraes. Situação: Ato aprovado. 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/008232. CBR Barão de Ramalho Centro Profissionalizante de Ensino. Município e SRE de Porto Nacional – TO. Recredenciamento para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo período de 4 (quatro) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2022. Relator: José Fernando Bezerra Miranda. Situação: Ato Aprovado. **3.2 CEB CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO/RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS.** 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/003159. Educapi Centro Educacional. Município e SRE de Araguaína – TO. Autorização para Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 2º e 3º Segmentos na modalidade EaD, pelo período de 4 (quatro) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024. Relator: Cleber Borges de Moraes. Situação: Ato aprovado. 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/008050. CBR - Barão de Ramalho Centro Profissionalizante de Ensino. Município e SRE de Porto Nacional – TO. Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, pelo período de 4 (quatro) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2022; e Aprovação de Plano de Curso Técnico em Enfermagem. Relator: José Fernando Bezerra Miranda. Situação: Atos aprovados. 3. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/023574. Colégio Estadual Justino de Almeida. Município de Taguatinga e SRE de Dianópolis – TO. Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023; e Convalidação de Estudos do Ensino Fundamental – Anos Finais, do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento referentes ao ano letivo de 2022. Relator: Francisco Antônio Alves Pereira. Situação: Atos Aprovados. 4. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/023278. Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim. Município e SRE de Araguaí-



na – TO. Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, pelo período de 5 (cinco) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023; e Convalidação de Estudos do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2022. Relatora: Sandra Franklin Rocha Viana. Situação: Atos Aprovados. 5. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/023818. Colégio Militar do Estado do Tocantins - Jacy Alves de Barros. Município e SRE de Arraias – TO. Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024; e Convalidação de Estudos do Ensino Fundamental – Anos Finais, referentes ao ano letivo de 2022 e 2023. Relatora: Sandra Franklin Rocha Viana. Situação: Atos aprovados. **3.3 CLN – CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS.** 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/002885. Educapi Centro Educacional. Município e SRE de Araguaína – TO. Aprovação do Regimento Escolar, com vigência a partir da data de sua publicação. Relator: Cleber Borges de Moraes. Situação: Ato aprovado. 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/015412. Centro Educacional Dinâmico. Município de Lagoa da Confusão e SRE de Paraíso do Tocantins – TO. Aprovação da Estrutura Curricular do Ensino Médio, com vigência a partir de 2022. Relatora: Markes Cristiana Oliveira dos Santos. Situação: Ato aprovado. 3. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD N. 2024/27000/001544. Colégio Olimpo Palmas Integral. Município e SRE de Palmas – TO. Aprovação da Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais, a partir do ano letivo de 2024; e Revogação da Resolução CEE-TO n. 234, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE N. 6353, de 21 de junho de 2023, que aprovou a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais, com vigência a partir do ano letivo de 2023. Relatora: Joana D’Arc Alves Santos. Situação: Ato aprovado. 4. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/023172. Colégio Bernardo Sayão de Gurupi. Município e SRE de Gurupi – TO. Aprovação da Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, com vigência a partir do ano letivo 2024; Derrogação da expressão: “Ensino Fundamental – Anos Iniciais” do art. 1º da Resolução CEE-TO n. 106, de 27 de julho de 2021, publicada no DOE n. 5.911, de 18 de agosto de 2021; e Revogação da Resolução CEE-TO n. 148, de 17 de junho de 2020, publicada no DOE n. 5.669, de 20 de agosto de 2020. Relatora: Joana D’Arc Alves Santos. Situação: Ato aprovado. 5. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/023817. Colégio Sagrado Coração de Jesus. Município e SRE de Porto Nacional – TO. Aprovação das Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio, com vigência a partir do ano letivo de 2023; Revogação da Resolução CEE-TO n. 122, de 27 de julho de 2021, publicada no DOE n. 5908, de 13 de agosto de 2021 que aprovou a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais; e Revogação da Resolução CEE-TO n. 345, de 20 de setembro de 2023, publicada no DOE n. 6437, 25/10/2023, p. 19, que aprovou as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio. Relatora: Joana D’Arc Alves Santos. Situação: Ato aprovado. 6. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/001353. Escola Indígena Kâwahãzase. Município de Tocantínia e SRE de Miracema do Tocantins – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento, referentes ao ano letivo de 2023. Relator: Maurício Pereira Luz. Situação: Ato aprovado. 7. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/013437. Escola Indígena Wdêkruwe. Município de Tocantínia e SRE de Miracema do Tocantins – TO.



Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos – EJA, 2º Segmento, referentes aos anos letivos de 2022 e 2023. Relator: Maurício Pereira Luz. Situação: Ato aprovado. 8. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD N. 024/27000/001037. Escola Estadual Carmênia Matos Maia. Município e SRE de Porto Nacional – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2022 e 2023. Relator: Maurício Pereira Luz. Situação: Ato aprovado. 9. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/004005. Escola Estadual Vila Guaracy. Município e SRE de Gurupi – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, referentes ao ano letivo de 2023. Relatora: Regivane Martins Ambrozio Silva. Situação: Ato aprovado. O relator recomendou que haja melhorias na escola. 10. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/012907. Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze. Município e SRE de Araguaína – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, referentes ao ano letivo de 2023. Relatora: Regivane Martins Ambrozio Silva. Situação: Ato aprovado. 11. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/013900. Colégio Estadual José de Souza Porto. Município de Darcinópolis e SRE de Tocantinópolis – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, referentes ao ano letivo de 2023. Relatora: Regivane Martins Ambrozio Silva. Situação: Ato aprovado. 12. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2022/27000/000021. Colégio Estadual João Tavares Martins. Município de Araguaçu e SRE de Gurupi – TO. Aprovação do Plano de Curso do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, para regularizar os anos letivos de 2017 a 2021. Relatora: Markes Cristiana Oliveira dos Santos. Situação: Ato aprovado. 13. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/012884. Colégio Estadual Duque de Caxias. Município e SRE de Palmas – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes Ensino Fundamental – Anos Finais, referentes aos anos letivos de 2022 e 2023 e do Ensino Médio referentes ao ano letivo de 2023. Relatora: Markes Cristiana Oliveira dos Santos. Situação: Ato aprovado. 14. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/001352. Escola Indígena Kauê. Município de Tocantínia e SRE de Miracema do Tocantins – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes Ensino Fundamental – Anos Finais referentes ao ano letivo 2023. Relatora: Markes Cristiana Oliveira dos Santos. Situação: Ato aprovado. 15. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/023989. Escola Especial Tia Coraci de Sena Fernandes. Município de Natividade e SRE de Porto Nacional – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – EJA, 1º e 2º Segmentos, referentes aos anos letivos de 2022 e 2023. Relator: Cleber Borges de Moraes. Situação: Ato aprovado. 16. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/012609. Colégio Militar do Estado do Tocantins Otacílio Marques Rosal. Município de Cristalândia e SRE de Paraíso do Tocantins – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referentes aos anos letivos de 2022 e 2023. Relatora: Luna Mar Rodrigues Bezerra. Situação: Ato aprovado. 17. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/012875. Colégio Estadual Alair Sena Conceição. Município de Figueirópolis e SRE de Gurupi – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio referentes ao ano letivo de 2023. Relatora: Luna Mar Rodrigues Bezerra. Situação: Ato aprovado. 18. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/001286. Escola Indígena Sakruiwẽ.



Município de Tocantínia e SRE de Miracema do Tocantins – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento, referentes ao 2º semestre do ano letivo de 2022; e do ano letivo de 2023 e Ensino Fundamental – Anos Finais, do ano letivo de 2023. Relatora: Heliane Consesso Pereira Borges. Situação: Ato aprovado. 19. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/007197. Escola Batista Blonnye Holmes Foreman. Município e SRE de Dianópolis – TO. Validação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais referentes aos anos letivos de 1994 a 1999 e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 1º Segmento referentes aos anos letivos de 2012 a 2013. Relatora: Heliane Consesso Pereira Borges. Situação: Ato aprovado. **3.4 CES – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR.** 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2022/27000/011982. Renovação de Reconhecimento do Curso em Engenharia Agrônômica – Bacharelado, com oferta de 40 vagas semestrais, no turno integral (concentração no matutino), na modalidade presencial, regime semestral, pelo período de 5 (cinco) anos, com efeitos legais retroativos a partir do dia 14 de fevereiro de 2023. Relatora: Joana D’Arc Alves Santos. Situação: Ato aprovado. (O conselheiro José Fernando, por motivos pessoais, se absteve do voto). Após a finalização da aprovação, o Conselheiro Maurício Luz, pede para acrescentar, na pauta, os pareceres da Educação Superior que tiveram pedido de vista na plenária anterior e então a Presidente Markes Cristiana faz a leitura do ofício que a UnirG enviou ao CEE-TO pedindo exclusão dos pedidos de autorização dos cursos. Logo o conselheiro Maurício Luz pontua sobre a necessidade de levantamento das demandas da UnirG de Paraíso do Tocantins, pois há outras ofertas na cidade. **Dos encaminhamentos:** Neste momento, o conselheiro José Fernando recomenda solicitar, antes de receber o recurso, as certidões negativas das escolas para evitar que sejam retirados de pauta; que faça grupo de trabalho sobre os instrumentos da educação indígena; revisão dos instrumentos da educação básica; grupo de trabalho sobre a educação a distância e grupo de trabalho sobre a educação de tempo integral. Após, a presidente Markes Cristiana Oliveira dos Santos agradeceu aos conselheiros e à equipe técnica do Conselho pelo trabalho realizado; informa que a próxima sessão plenária acontecerá dia 26 do corrente mês e, por fim, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. A presente Ata é registro fiel do ocorrido na Sessão acima identificada e foi lavrada por mim, Luciene Siqueira Freiras, secretária-executiva do CEE-TO, que assino com a Senhora Presidente Markes Cristiana Oliveira dos Santos e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Cleber Borges de Moraes, Francisco Antônio Alves Pereira, Heliane Consesso Pereira Borges, Joana D’Arc Alves Santos, José Fernando Bezerra Miranda, Luna Mar Rodrigues Bezerra, Maurício Pereira Luz, Muniz Araújo Pereira, Regivane Martins Ambrozio Silva – Vice-Presidente do CEE/TO e Sandra Franklin Rocha Viana.

